

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 024/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

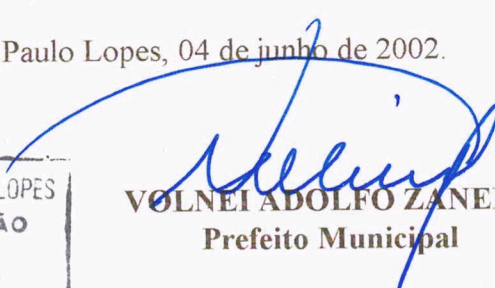
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 04 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 04/06/02 às 14	Horas
A _____ às _____	Horas.

RECEBADO	


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

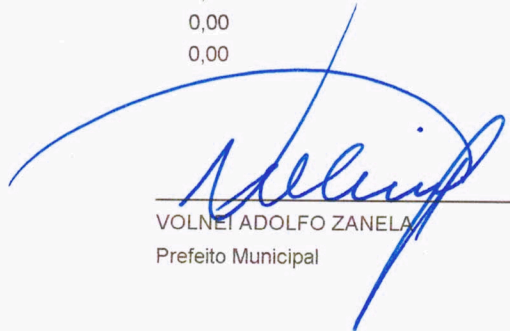
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2002 até 30/06/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
19	Suplementar	04/06/02	Decreto	000024/02	000917/01 Suplementação	400,00	86	2.011.3.3.90.32.00.00.0080
19	Suplementar	04/06/02	Decreto	000024/02	000917/01 Anulação	400,00	87	2.011.3.3.90.48.00.00.0080

Total Suplementar: 400,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 400,00
 Total Anulado nas Dotações: 400,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

